



Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIMA ENDODONTICA (FLEXOFIL N 15 25 MM, 20 25 MM, 25 25 MM), LIMA ENDODONTICA (TIPO H, N 15-40, 21MM, N 45-80, 25 MM), LIMA ENDODONTICA (TIPO K, N 0,6 25 MM, N 0,8 25 MM, N 10 DE 25 MM, N 10 DE 31 MM), LIQUIDO PARA RESINA ACRILICA 120ML, PAPEL CARBONO DENTAL PARA ARTICULACAO 280 FOLHAS (SUPERFINO), PINOS COM ALTA ADESAO A RESINA DE REEMBASAMENTO, PINOS DE FIBRA DE VIDRO (TAMANHO 0,5, TAMANHO 1), PINOS INTRA-RADICULARES METALICOS (N 1, N 2, N 3) E PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2 SERIE.

COTAÇÃO DE PREÇO N 150/2022 - PROC. N 70000/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGENTE DE UNIÃO USO ODONTOLÓGICO.

COTAÇÃO DE PREÇO N 151/2022 - PROC. N 69479/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHA DE PORTOCATH.

COTAÇÃO DE PREÇO N 152/2022 - PROC. N 68492/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIMA ENDODONTICA (TIPO H, N 15-40), LIMA ENDODONTICA (TIPO K, N 15-40 25 MM, N 15-40 31 MM, N 15-40, 21MM, N 45-80 25 MM, N 45-80 31 MM, N 90-140 25 MM), PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PINÇA PORTA GRAMPO, SILANO AGENTE DE UNIÃO PARA CERÂMICA E FIBRA VIDRO, SILICONE POR ADIÇÃO ALTA VISCOSIDADE 250 ML, SILICONE POR ADIÇÃO BAIXA VISCOSIDADE 50 ML, SODA CLORADA USO ODONTOLÓGICO 2,5% 1L.

COTAÇÃO DE PREÇO N 153/2022 - PROC. N 70120/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMARA CONSERVAÇÃO P/ VACINAS 280 A

300L; 300 A 350L; 400L E FREZEER PARA ARMAZENAMENTO DE GELO REUTILIZAVEL CAPACIDADE 100 A 120 LITROS.

COTAÇÃO DE PREÇO N 154/2022 - PROC. N 70997/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PIRETRÓIDE A BASE DE LAMBIDACIALOTRINA NA CONCENTRAÇÃO DE 5%, LARVICIDA P/ CONTROLE MOSQUITO BACILLUS THURINGIENSIS E DILUENTE MINERAL P/ TERMUNEUL.

COTAÇÃO DE PREÇO N 155/2022 - PROC. N 67410/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO Nº 12, CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO Nº 10, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO N 156/2022 - PROC. N 66605/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a COTAÇÃO DE PREÇO N 1640/2022: Aquisição do medicamento: FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJ AMP 2 ML para atender demanda de Ação Judicial e para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes.

As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo n 58616/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br

Salvador, 12 de Maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 004/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, com base no art. 194 da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, no Decreto municipal 29.129/2017, nos casos em que a lei for omissa, na Resolução n 1.381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia, alterada pela Resolução 1.385/2019 do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia, na Lei Complementar n 101/2000, na Resolução CNAS n 21/2016 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, torna público que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, a partir do presente edital, a fim de selecionar propostas para celebrar termo de colaboração para o período de 36 (trinta e seis) meses com Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas na implantação e execução do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de 0 (zero) a 21 (vinte e um) anos, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social no Município de Salvador, para efetivação das Políticas Públicas Municipais de Assistência Social, visando a prevenção e o enfrentamento da pobreza extrema, das desigualdades, das vulnerabilidades e dos riscos sociais, vivenciados por grande parte da população residente nesse Município, estabelecendo, assim, os critérios para a

apresentação, avaliação e seleção das propostas

OBJETO:

O presente Edital de Chamamento Público n 004/2022 tem como objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's que tenham expertise para implantação e execução do Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias e jovens de 18 (dezoito) anos até 21 (vinte e um) anos de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que apresentem vulnerabilidade e risco social, conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, sob medida de proteção prevista no art. 101, VII, § 2, da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), para firmar parcerias através da formalização de Termo de Colaboração.

O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei n 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, pelo Decreto Municipal n 29.129/2017, nos casos em que a lei for omissa, pela Resolução n 1.381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia, alterada pela Resolução 1.385/2018 do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia, pela Lei Complementar n 101/2000, pela Resolução CNAS n 21/2016, pelas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e pelas demais normativas aplicáveis, além das condições previstas neste edital.

Serão selecionadas Organizações da Sociedade Civil observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de colaboração, sendo respeitada a disponibilização de **140 (cento e quarenta)** vagas para usuários do serviço a ser ofertado.

Pode haver seleção de mais de 01 (uma) proposta, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas, bem como a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de colaboração.

Para a execução do objeto, as vagas foram distribuídas em lotes, consoante **item 2.2 do Anexo I - Termo de Referência**, do presente edital.

Nas propostas enviadas, as OSC's podem concorrer a mais de um lote.

A execução do objeto da parceria deverá ser ofertada dentro do território de Salvador, devendo ser observadas as diretrizes constantes do **item 6 do Anexo I - Termo de Referência**, do presente edital.

PÚBLICO-ALVO :

Serão beneficiárias desses serviços crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias e jovens de 18 (dezoito) anos até 21 (vinte e um) anos, de ambos sexos, com ou sem deficiência, que estejam afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva prevista no art. 101, VII, da Lei Federal 8.069/1990, que apresentem vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social em decorrência dos mais variados motivos, incluindo situação de rua, cujos vínculos familiares estejam rompidos, fragilizados ou inexistam ou ainda em face de a família ou responsável legal estar temporariamente impossibilitado de cumprir sua função de cuidado e proteção.

DA FASE DE SELEÇÃO:

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	16/05/2022
2	ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSC'S.	16/05/2022 A 15/06/2022
3	ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	16/06/2022 A 01/07/2022
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	05/07/2022 A 06/07/2022
5	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	05/07/2022 A 11/07/2022
6	CONTRARRAZÕES RECURSAIS	12/07/2022 A 18/07/2022
7	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	19/07/2022 A 25/07/2022
8	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	27/07/2022
9	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER).	29/07/2022
10	CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS	01/08/2022 A 16/08/2022

Conforme será exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei n 13.019, de 2014 e arts. 38 e 39 do Decreto Municipal n 29.129/2017) e da não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei n 13.019/2014 e art. 39 do Decreto Municipal n 29.129/2017) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada(s)).

Etapas 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

O extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município e a versão integral do edital estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Promoção

Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, <http://www.sempre.salvador.ba.gov.br>, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

Etapas 2 : Envio das propostas pelas OSC's

As propostas deverão ser encaminhadas em arquivo pesquisável (não digitalizado) no formato PDF, assinado eletronicamente, com tamanho de até 5 MB (cinco megabytes), em pen drive com identificação da Organização da Sociedade Civil e assinatura de seu representante legal, entregue dentro de envelope lacrado, com lacre rubricado, no seguinte endereço: Rua Miguel Calmon, n 28 Comércio, Salvador/BA, CEP 40015-010, Diretoria de Políticas Sobre Drogas, no horário das 08h às 17h.

A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações:

Destinatário: À Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

Diretoria de Promoção Social Especial - DPSE

Comissão de Seleção

Proposta - Edital de Chamamento Público n 004/2022

Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes.

Remetente: (Nome da OSC, sem abreviaturas, por extenso)

Contato: (Nome e telefone)

Não serão considerados documentos encaminhados por Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

A apresentação da proposta fora da forma determinada no item 12.4.1 importará na sua não apreciação.

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública Municipal.

Não serão aceitas propostas recebidas por outros setores da SEMPRE que não a Diretoria de Política Social Especial através da Comissão de Seleção, ainda que sejam entregues no setor de protocolo, nem mesmo as propostas apresentadas, no último dia do prazo, após o horário de encerramento do expediente, a saber, 17:00.

Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta por Unidade que pretenda executar. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada para análise apenas a última proposta enviada em conformidade com o item 12.4.1 deste edital.

Observado o disposto no item 12.4.1 deste edital, as propostas deverão conter, **no mínimo**, as seguintes informações:

I - descrição da realidade que será objeto da parceria e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas;

II - ações a serem executadas, as metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das respectivas metas;

III - prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

IV - valor global; e

V - capacidade técnica operacional.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO.

Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento da SEMPRE, autorizado pela Lei n 9.616, 28 de dezembro de 2021, função programática 08.244.0003.220300, Implementação de Ações de Proteção Social Especial, elementos de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e 44.50.42 - Equipamentos e Material Permanente, Fontes Municipais 0.1.00 e 2.1.00, Estaduais 0.2.28 e 2.2.28 e Federais 0.2.29 e 2.2.29.

O repasse de recursos será realizado pela SEMPRE à OSC parceira e o valor de referência para a realização do objeto dos termos de colaboração firmados em decorrência desse edital será de R\$ 1.574,00 (mil quinhentos e setenta e quatro reais) em 2022 e de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) em 2023, 2024 e 2025, conforme Resolução CMASS n 30/2020 de 31 de julho de 2020.

O valor total **estimado** para a execução do objeto deste edital será de R\$ 8.391.600,00 (oito milhões, trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais) e os repasses vão ocorrer de acordo com a tabela demonstrativa abaixo:

	2022	2023	2024	2025
VALOR MENSAL	R\$ 220.360,00	R\$ 238.000,00	R\$ 238.000,00	R\$ R\$ 238.000,00
VALOR ANUAL	R\$ 2.203.600,00	R\$ 2.856.000,00	R\$ 2.856.000,00	R\$ 476.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 8.391.600,00			

A Organização da Sociedade Civil poderá utilizar até 30% (trinta por cento) do valor anual, desde que este esteja limitado a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na primeira parcela do recurso para